



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praça Dairy Valley, 338, centro, Itapetinga/BA CEP 45.700-000
CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI MUNICIPAL Nº 1.729/2026

De 05 de maio de 2026

**Institui, no Calendário Oficial de Eventos do
Município de Itapetinga, o Dia Municipal das
Orientadoras das Mensageiras do Rei**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapetinga, o Dia Municipal das Orientadoras da organização Mensageiras do Rei, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de novembro

Art. 2º - O Poder Executivo envidará esforços, por meio de suas Secretarias, para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão, na comemoração do Dia Municipal das Orientadoras das Mensageiras do Rei, que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca do trabalho desenvolvido por esses líderes.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contando da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 05 de maio de 2026.

EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE

Prefeito Municipal